

INTERESSADA: POLITEC – III – CARUARU/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
EM RADIOTERAPIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE,
SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 239/2010 *Publicado no DOE de 19/04/2011 pela Portaria SE nº
2978/2011, de 18/04/2011*
PARECER CEE/PE Nº 24/2011-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/03/2011**

I – RELATÓRIO:

A POLITEC – III, localizada na Rua Erasmo Braga, 150, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55002-390, mantida pelo Talento Instituto Politécnico, através do Ofício nº 15/2010 solicita a implantação do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia, para o ano letivo de 2011. Estão anexados os seguintes documentos que instruem o Processo No. 239/2010:

- Ofício do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, parabenizando a Instituição POLITEC – III – CARUARU/PE pela iniciativa de implantar Curso de Especialização Técnica em Radioterapia.
- Folha 002 do Ofício nº 2018/2010 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, parabenizando a POLITEC – III pela implantação do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia.
- Parecer CEE/PE Nº 46/2008-CEB, publicado no DOE em 12/06/2008, que autoriza o credenciamento da POLITEC – III por cinco anos e o Curso Técnico em Radiologia – Radiodiagnóstico por quatro anos a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Plano de Curso, incluindo a relação de pessoal docente, com cópia dos currículos.
- Proposta Pedagógica.
- Plano de Cargo – Carreira e Capacitação Docente
- Modelo de Certificado do Curso.
- CD contendo Plano de Curso de Especialização Técnica em Radioterapia.
- Termo de parceria para Estágio Supervisionado – POLITEC – III e CEOC – Centro de Oncologia de Caruaru.

O Processo foi protocolado em 23/11/2010, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e, em 28/11/2010, na Câmara de Educação Básica.

II – ANÁLISE:

Na análise da documentação da Instituição POLITEC – III – CARUARU/PE, observamos que o Curso de Especialização Técnica em Radioterapia tem por objetivo formar profissionais que possam realizar com qualidade e segurança as atribuições necessárias. Consideramos ainda o grande

avanço tecnológico atual e a necessidade de Pernambuco, como polo médico que tem se tornado, garantir a formação de especialistas na área de Radioterapia.

O Plano de Curso expressa que poderão matricular-se na Especialização os candidatos que tenham concluído o Curso Técnico em Radiologia Médica. Excepcionalmente, na existência de vagas, poderão cursar componentes curriculares avulsos, Tecnólogos em Radiologia, Médicos, Engenheiros e Biomédicos, como aperfeiçoamento ou capacitação. O número de vagas por turma é 35 no mínimo e 40 no máximo.

Ao concluir o curso, o profissional de Radiologia com Especialização deve: possuir sólidos conhecimentos de Anatomia, Fisiologia Humana e da área específica de Radioterapia; atuar na área de saúde de forma interdisciplinar e multiprofissional; manipular equipamentos emissores de radiações ionizantes ou qualquer outro tipo de radiação; operacionalizar equipamentos geradores de imagens; participar nos procedimentos de simulações e tratamentos em Teleterapia ou Braquiterapia; expressar-se com clareza e conhecer os protocolos de tratamento radioterápicos.

Quanto à organização curricular, o curso prevê dois módulos, com carga horária total de 600 horas, sendo oito disciplinas, totalizando 400 horas e o estágio supervisionado de 200 horas. A Matriz Curricular, abaixo, apresenta as disciplinas ofertadas.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Carga Horária Teórico/Prática
1º Módulo	Português Instrumental	20h
	História da Radioterapia e sua Aplicabilidade	30h
	Legislação e Ética Aplicada à Profissão	30h
	Noções de Física Aplicada à Radioterapia	30h
2º Módulo	Proteção Radiológica em Serviços de Radioterapia	50h
	Anatomia e Fisiologia Humana Específica	50h
	Equipamentos e Simulações	80h
	Planejamentos e Tratamentos	110h
Estágio Supervisionado		200h
Carga Horária Total		600h

A análise da Matriz Curricular também mostra que questões relativas à Ética estão focalizadas no componente curricular *Legislação e Ética Aplicada à Profissão*. Recomenda-se, ainda, que a Ética Profissional seja trabalhada em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista que o curso destaca a formação de valores éticos para atuação do profissional de Radioterapia no mundo do trabalho.

Segundo o plano de Curso, o estágio supervisionado será realizado em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado e também com outros Serviços de Radioterapia, através de convênio. O processo apresenta Termo de Parceria da Instituição com o CEOC – Centro de Oncologia de Caruaru, celebrado em 21/01/2010, com validade indeterminada, a critério das partes.

A avaliação dos estudantes será diagnóstica, contínua e cumulativa. Serão usadas legendas AP (apto) e NA (não apto), de acordo com o aproveitamento dos alunos. Para aprovação no curso, o aluno deverá obter frequência mínima de 75% do total das horas letivas, e construir, pelo menos, 80% das competências e habilidades a serem adquiridas. Será oferecida recuperação paralela aos alunos que não alcançarem 80% de aproveitamento das competências.

A equipe docente consta de oito profissionais, sendo um com especialização de técnico, um graduado, cinco especialistas e um Doutor nas áreas que atuam. O acervo bibliográfico básico apresentado atende à necessidade, sugerindo-se sua ampliação permanente.

Recomenda-se, ainda, que o Plano de Curso contemple não apenas em um componente curricular e no Estágio Supervisionado, mas como princípio básico a todo o curso, os cuidados com os alunos e a proteção dos profissionais envolvidos no uso dos equipamentos, realizando acompanhamento sistemático dos níveis de radiação a que tais pessoas são expostas e a sua saúde em geral.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ministrado pela POLITEC – III – CARUARU, localizada na Rua Erasmo Braga, 150 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, CEP 55002-390, pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala as Sessões Plenárias, em 28 de março de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente